INDICAÇÃO Nº 151/2025

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA DETERMINAR À SECRETARIA COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) NAS RUAS CASTELO BRANCO E SEBASTIÃO CANAL DO BAIRRO SANTA RITA".**

JUSTIFICATIVA

A indicação visa à instalação de lombadas (quebra-molas) nas referidas ruas, atendendo a justa reivindicação dos moradores, tendo em vista que a falta dessa benfeitoria traz riscos de acidentes naquele trajeto. As lombadas implantadas no município visam trazer maior segurança e respeito à população, agindo como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam, e acima de tudo das crianças que frequentam a escola.

Apresento a presente proposta de indicação legislativa, e coloco-me a disposição do Poder Executivo para todo e qualquer encaminhamento necessário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 26 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000427/25
Em 28 de Março de 2025
PROTOCOLISTA

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador